

Segunda edição do Fórum ASF para a Conduta de Mercado

No dia 17 de maio de 2023 realizou-se a segunda reunião do Fórum ASF para a Conduta de Mercado, estrutura consultiva criada em julho de 2022 pelo Conselho de Administração da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A reunião iniciou-se com o *follow-up* das principais iniciativas que haviam sido sinalizadas na primeira reunião do Fórum, tendo sido apresentados os desenvolvimentos verificados no âmbito das recomendações da ASF sobre a informação a prestar nas alterações dos prémios de seguro, e que foram formalizadas através da Circular n.º 3/2023, de 29 de março, bem como do modelo de negócio associado à comercialização dos seguros de proteção ao crédito, o qual veio a dar origem a um Alerta da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA) aos seguradores e aos bancos.

De seguida, e para consulta dos membros do Fórum ASF para a Conduta de Mercado, foram apresentados diversos temas que se encontram na agenda de trabalhos da ASF e que são relevantes numa perspetiva de supervisão comportamental: *i)* as recomendações ao setor segurador com vista à mitigação do impacto da conjuntura macroeconómica sobre os tomadores de seguros, segurados e beneficiários, formalizadas através da Circular n.º 10/2022, de 29 de novembro; *ii)* as práticas de diferenciação de preços nos ramos Não Vida, matéria conjugada com um *Supervisory Statement* da EIOPA sobre esta matéria; *iii)* o estudo de uma iniciativa regulatória de fixação de prazos máximos de regularização de sinistros para os seguros de incêndio e outros danos (multiriscos); *iv)* a criação de condições para a existência de “produtos padrão” de conteúdo mínimo, que permitam a comparabilidade das ofertas existentes para os principais segmentos de negócio; *v)* o plano de ação que a ASF se propõe desenvolver no âmbito das finanças sustentáveis; e *vi)* a definição de uma nova ferramenta de divulgação de comissões e rendibilidades no âmbito dos Planos Poupança Reforma.

Seguiu-se a esta apresentação um *tour de table* na qual cada participante no Fórum ASF para a Conduta de Mercado teve a oportunidade de apresentar a sua perceção sobre aqueles temas e de partilhar a sua reflexão sobre outras matérias que entendem enquadrar-se no Fórum, na medida em visam o reforço da proteção dos consumidores e da confiança nos setores supervisionados pela ASF.

Esta segunda reunião do Fórum ASF para a Conduta de Mercado terminou com a identificação dos temas que merecerão destaque nas próximas reuniões.

Fórum ASF para a Conduta de Mercado

O Fórum ASF para a Conduta de Mercado tem por objetivo reforçar e aperfeiçoar a regulação e supervisão da conduta de mercado dos operadores supervisionados, designadamente carreando para o processo de decisão os resultados da troca de informações, da identificação de eventuais áreas de intervenção prioritária e da partilha de perspetivas distintas pelos seus membros, contribuindo para o reforço da proteção dos consumidores e da confiança nos setores sob supervisão da ASF.

Sem prejuízo de poderem ser convidadas a participar no Fórum ASF para a Conduta de Mercado outras entidades, são membros a Provedoria de Justiça, o Conselho Económico e Social, a Direção-Geral do Consumidor, a Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros (APROSE), a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), a Associação Portuguesa de Seguradores (APS), a Associação de Consumidores de Portugal (ACOP), a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO) e três individualidades de reconhecida idoneidade, independência e competência em matérias abrangidas pelo Fórum.

Conheça os membros do Fórum ASF para a Conduta de Mercado [aqui](#)

Consulte o Regulamento do Fórum ASF para a Conduta de Mercado [aqui](#).